

RELATÓRIO FINAL

Trata o presente sobre a análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes na Concorrência Pública que trata o Edital nº 003/2012 e julgamento final da Concorrência, do tipo Técnica e Preço, visando à seleção da melhor proposta para contratação de empresas especializadas para elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) nos trechos: lote 01 – EF 151 – Ferrovia Norte Sul (FNS) –trecho Panorama/SP – Chapecó/SC; lote 02 – EF 151 – Ferrovia Norte Sul (FNS) – trecho Chapecó/SC – Porto Rio Grande/RS e lote 03 –EF 484 – Ligação Ferroviária – trecho Maracajuá/MS – Cascavel/PR.

Às 10:00 horas do dia 14/12/2012, no Auditório do 16º andar do Edifício Palácio da Agricultura, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, em Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, presidida por **João Batista Cabral Nassar** e composta pelos membros **Maria Lucylla Rassi Sant’Anna**, **Helder Antonio de Sá Nascimento** e **Rosane Marmello Muniz**, todos designados pela Portaria nº 694/2012, do Sr. Diretor-Presidente da VALEC, que acompanha o processo para apuração da Licitação objeto do Edital de Concorrência N.º 003/2012. Tendo em vista o recebimento do Mandado de Segurança impetrado pelo Consórcio Oikos/Consegy, a sessão foi adiada das 10:00 horas para às 14:00 horas do mesmo dia. Assim, às 14:00 horas o Sr. Presidente declarou aberta a sessão convidando os licitantes a assinarem a lista de presença. Compareceram para abertura dos envelopes as seguintes empresas: **VEGA ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA**, **CONSÓRCIO STE / PROSUL** e **CONSÓRCIO OIKOS / CONSEGV**.

Em seguida, o Sr. Presidente informou que o Recurso Administrativo do Consórcio Oikos / Consegy foi analisado por determinação judicial, em sede do Mandado de Segurança, e devidamente encaminhado a todos os participantes do certame por meio eletrônico. Ato contínuo, convocou os licitantes presentes para que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, passando então para sua abertura, onde foi lido em voz alta os nomes das empresas e seus respectivos valores:

LOTE 01

- ✓ **CONTÉCNICA – R\$ 4.385.887,40 (quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**
- ✓ **ECOPLAN – R\$ 4.515.814,52 (quatro milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)**
- ✓ **PACS – R\$ 4.785.451,82 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos)**
- ✓ **CONSÓRCIO ARS CONSULT / MAIA MELO R\$ 4.800.767,85 (quatro milhões, oitocentos mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**
- ✓ **CONSÓRCIO OIKOS / CONSEGV – R\$ 5.024.154,63 (cinco milhões, vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**
- ✓ **CONSÓRCIO STE / PROSUL – R\$ 5.212.474,35 (cinco milhões, duzentos e doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**

LOTE 02

- ✓ **VEGA – R\$ 4.924.270,22 (quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais e vinte e dois centavos)**
- ✓ **CONSÓRCIO STE / PROSUL – R\$5.557.922,13 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e treze centavos)**
- ✓ **ECOPLAN – R\$ 5.562.530,83 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e três centavos)**
- ✓ **CONSÓRCIO ARS CONSULT / MAIA MELO R\$ 5.928.617,56 (cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)**
- ✓ **PACS – R\$ 6.169.690,17 (seis milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e dezessete centavos)**
- ✓ **CONSÓRCIO OIKOS / CONSEGV – R\$ 6.252.214,24 (seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)**
- ✓ **CONTÉCNICA – R\$ 6.480.469,15 (seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)**

LOTE 03

- ✓ **VEGA – R\$ 3.912.292,29 (três milhões, novecentos e doze mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos)**
- ✓ **CONSÓRCIO ARS CONSULT / MAIA MELO R\$ 4.130.164,29 (quatro milhões, cento e trinta mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**
- ✓ **ECOPLAN – R\$ 4.424.994,99 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)**
- ✓ **CONSÓRCIO OIKOS / CONSEGV – R\$ 4.553.168,08 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e oito centavos)**
- ✓ **CONSÓRCIO ENGEFOTO / SETEPLA / CSL – R\$ 4.844.382,99 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos)**
- ✓ **PACS – R\$ 4.855.020,87 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, vinte reais e oitenta e sete centavos)**
- ✓ **CONTÉCNICA – R\$ 5.106.640,01 (cinco milhões, cento e seis mil, seiscentos e quarenta reais e um centavo)**
- ✓ **CONSÓRCIO STE / PROSUL – R\$5.114.496,75 (cinco milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)**

Ressalta-se que somente foram abertas as propostas de preços das licitantes devidamente habilitadas e classificadas, conforme Relatórios de Julgamentos pretéritos.

1. EXAME DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Dando prosseguimento ao processo de apuração da licitação, a Comissão analisou as propostas, em estrita observância aos termos do edital. Assim, as Notas das Propostas de Preços (NPP) foram as seguintes:

LOTE 01

LICITANTES	NPP
CONTÉCNICA	100
ECOPLAN	97,1
PACS	91,6
CONSÓRCIO ARS CONSULT/MAIA MELO	91,4
CONSÓRCIO OIKOS/CONSEGV	87,3
CONSÓRCIO STE/PROSUL	84,1

LOTE 02

LICITANTES	NPP
VEGA	100
CONSÓRCIO STE/PROSUL	88,6
ECOPLAN	88,5
CONSÓRCIO ARS CONSULT/MAIA MELO	83,1
PACS	79,8
CONSÓRCIO OIKOS/CONSEGV	78,8
CONTÉCNICA	76,0

LOTE 03

LICITANTES	NPP
VEGA	100
CONSÓRCIO ARS CONSULT/MAIA MELO	94,7
ECOPLAN	88,4
CONSÓRCIO OIKOS/CONSEGV	85,9
CONSÓRCIO ENGEFOTO SETEPLA CSL	80,8
PACS	80,6
CONTÉCNICA	76,6
CONSÓRCIO STE/PROSUL	76,5

2. NOTAS FINAIS

De posse das Notas das Propostas Técnicas e de Preços, a Comissão Permanente de Licitações procedeu ao Cálculo da “Nota Final” (NF), com base nos critérios estabelecidos no instrumento convocatório, classificando as proponentes em ordem decrescente dos valores das Notas Finais, da seguinte forma:

LOTE 01

LICITANTES	NPT	NPP	NF
CONTÉCNICA	98,50	100	98,9
PACS	94,75	91,6	93,8
CONSÓRCIO STE/PROSUL	97,50	84,1	93,5
CONSÓRCIO ARS CONSULT/ MAIA MELO	88,75	91,4	89,6
CONSÓRCIO OIKOS/CONSEGV	82,00	87,3	83,6
ECOPLAN	75,50	97,1	82,0

LOTE 02

LICITANTES	NPT	NPP	NF
VEGA	95,00	100	96,5
CONSÓRCIO STE/PROSUL	97,50	88,6	94,8
CONTÉCNICA	98,50	76,0	91,7
PACS	94,75	79,8	90,3
CONSÓRCIO OIKOS/CONSEGV	82,00	78,8	81,0
ECOPLAN	75,50	88,5	79,4
CONSÓRCIO ARS CONSULT/ MAIA MELO	74,75	83,1	78,0

LOTE 03

LICITANTES	NPT	NPP	NF
VEGA	95,00	100	96,5
CONSÓRCIO STE/PROSUL	97,50	76,5	91,2
PACS	94,75	80,6	90,5
CONSÓRCIO ARS CONSULT/MAIA MELO	88,75	94,7	90,5
CONTÉCNICA	98,50	76,6	89,9
CONSÓRCIO OIKOS/CONSEGV	82,00	85,9	83,2
ECOPLAN	75,50	88,4	79,4
CONSÓRCIO ENGEFOTO/SETEPLA/CSL	77,00	80,7	78,1

Tendo em vista que a empresa Vega foi detentora da maior Nota Final nos Lote 02 e 03 e por não apresentar equipes distintas para cada Lote, a mesma não poderia sagra-se vencedora em ambos.

Assim, passou-se a análise para a escolha do Lote a ser declarado vencedor à empresa Vega, com base nas definições estabelecidas no item 3.1.8 do Edital. Ocorre que a referida empresa apresentou a mesma Nota Técnica e Nota de Preço para ambos os Lotes.

Desta forma, a escolha do Lote deu-se pelo critério de maior vantajosidade para a Administração. Neste caso, declara-se vencedor para o Lote 03 a empresa Vega, tendo em vista a economia para os cofres públicos no patamar de R\$ 567.922,55, levando-se em conta a diferença de valores apresentados nas propostas de preços entre a primeira e a segunda colocada para ambos os Lotes:

LOTE 02

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
Consórcio STE/PROSUL	5.557.922,13
Vega	4.924.270,22
DIFERENÇA DE VALORES (R\$)	633.651,91

LOTE 03

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
Consórcio STE/PROSUL	5.114.496,75
Vega	3.912.922,29
DIFERENÇA DE VALORES (R\$)	1.201.574,46

Portanto, ficam declaradas vencedoras as seguintes empresas: **Lote 01** – CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA; **Lote 02** – CONSÓRCIO STE/PROSUL; e **Lote 03** – VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Brasília - DF, 14 de dezembro de 2012.

João Batista Cabral Nassar
Presidente

Werther Francy Leite
Membro

Maria Lucylla Rassi Sant'Anna
Membro

Helder Antonio Nascimento de Sá Membro
Membro

Rosane Marmello Muniz
Membro